
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 05 de Agosto de 2022 Edição 634



PORTARIA SGP Nº 1295, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Demite Servidores Públicos, a bem do serviço público, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.621/2018, alterada pela Portaria nº 3.638/2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inc. VII, da Lei Orgânica do Município, e na forma do art. 185, inc. I, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre),

CONSIDERANDO a decisão motivada proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria nº 3.621, de 10 de abril de 2018, alterada pela Portaria nº 3.638, de 14 de maio de 2018, que apurou as irregularidades ocorridas na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2014, no contrato dela decorrente e nos pagamentos realizados à empresa contratada Plenax Construções e Serviços Ltda. – EPP, entre os exercícios de 2014 a 2016;

CONSIDERANDO que, em reexame, foi negado provimento aos pedidos de reconsideração interpostos;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado administrativo do PAD em epígrafe; resolve:

Art. 1º. **Demitir, a bem do serviço público**, nos termos do art. 179, incs. I, e VII c. c. art. 180, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.042/1971, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Messias Moraes (Mat. 6.505 e 9.592);

II - Fabrício Prado Bittencourt (Mat. 13.178);

III - Leomir Belarmino da Silva (Mat.12.941); e

IV - Milton Alexandre Alves Neto (Mat. 19.067).

Art. 2º. Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.621, de 10 de abril de 2018, alterada pela Portaria nº 3.638, de 14 de maio de 2018, em face dos servidores supracitados, de acordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Decisão Final da autoridade competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA:
José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
CPF: 000.000.000-00, CP-Brasil, OU=videtur, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
OU=Secretaria de Recurso Federal do Brasil - RFB, OU=ARFOR
OU=SECRETARIA DE RECORSO FEDERAL DO BRASIL - RFB, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Assinado eletronicamente
Data: 2022.08.05 09:00:02
Post-Render Versão: 10.2.1